PROJETO DE LEI Nº 816/2024

Concede Título de Cidadão Honorário Formiguense aos Excelentíssimos Desembargadores ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO, Corregedor-Geral de Justiça e LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Formiga aos Excelentíssimos Desembargadores ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO, Corregedor-Geral de Justiça e LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, em nome da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Formiga, a transferir por Resolução no dia da homenagem o Plenário da Câmara Municipal de Formiga para o Fórum da Comarca.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 01.01.01031.0001.4.003.339031, Ficha 9, inclusive para a aquisição de placas comemorativas e de homenagem ou de estojo.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de novembro de 2024.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Juarez E. de Carvalho – Juarez Carvalho
Vice-Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária

Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, encaminha-se para apreciação do Plenário a presente propositura.

O título de Cidadania Honoraria do Município é outorgado às pessoas que se destacam pelos serviços prestados e assim sendo, é justo o respectivo projeto para concedê-los aos referidos Eméritos Desembargadores.

A nova sede do Fórum representa expressiva conquista para o município de Formiga, contribuindo para o fortalecimento institucional do Poder Judiciário na comunidade formiguense e ao público em geral.

Oportuno ressaltar que as honrarias foram sugeridas pelo Excelentíssimo Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Formiga, Dr. Altair Resende de Alvarenga.

Assim, contamos com o apoio de todos colegas Edis para aprovação do referido projeto.

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Juarez E. de Carvalho – Juarez Carvalho
Vice-Presidente

Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva
Primeira Secretária

Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão
Segundo Secretário